



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



**RESOLUÇÃO CIR/ENMAO/AM Nº 005/2014 DE 10 DE MARÇO DE 2014.**

Dispõe sobre a mudança de modalidade de 04 (quatro) Equipes: 4004280,5499364, 5499321 e 4004272 Estratégia Saúde da Família (ESF) em Estratégia Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) do Município de Iranduba/AM

**A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO ENTORNO DE MANAUS – CIR/ENMAO/AM**, na 18ª. Reunião (13ª. Ordinária), realizada no dia 10.03.2014, e;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 2.490/SAS de 21.10.11 que define os valores de financiamento das Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) e custeio das Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF), mediante a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, instituídos pela Política Nacional de Atenção Básica;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 2.488/GM/MS de 21.10.11, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da atenção básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

**CONSIDERANDO** a necessidade de ampliar e qualificar o acesso das populações urbana e ribeirinhas às ações e serviços da Atenção Básica, e que o município de Iranduba possui 18 (dezoito) equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF) solicitando a mudança de modalidade de 04 (quatro) dessas equipes implantadas para Estratégia de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR);

**CONSIDERANDO** o Parecer Técnico Favorável do Senhor Claudio Pontes Ferreira, do Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas – DABE/AM;

**RESOLVE:**

**CONSENSUAR** pela aprovação que trata sobre a mudança de modalidade de 04 (quatro) Equipes: 4004280,5499364, 5499321 e 4004272 da Estratégia Saúde da Família (ESF) em Estratégia Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) do Município de Iranduba/AM autorizado pelo Coordenador da CIR/ENMAO/AM, Sr. Cláudio Pontes Ferreira.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Regional do Entorno de Manaus**, em Manaus, 10 de março de 2014.

  
**Karan Simão Martins**  
Vice-Coordenador CIR/ENMAO/AM

  
**Cláudio Pontes Ferreira**  
Coordenador da CIR/ENMAO/AM



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIR/ENMAO/AM Nº 005/2014 data de 10 de março de 2014, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

  
**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado da Saúde